

Alocação de Analistas em Tecnologia da Informação - ATI

Plano de Trabalho

Órgão Setorial:	Advocacia Geral da União - AGU
Vinculado(s):	-
Dirigente da Unidade de TI:	Marconi Gonçalves Brasileiro de SantAnna
Telefone:	(61) 2026-7604 E-mail: marconi.santanna@agu.gov.br
Ponto Focal na SE:	Rosângela Silveira de Oliveira (rosangela.silveira@agu.gov.br)
Nº de gratificações ocupadas:	GSISP de Nível Médio: 2
Nº de servidores ATI descentralizados pelo MP:	5

1. OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO

Formalizar as metas pactuadas entre o órgão central (STI/MP) do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, o órgão setorial, contemplando, inclusive, os seccionais a ele vinculados e sua Secretaria Executiva, as quais relacionam-se à alocação de Analistas de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nestes Órgãos. As metas estão dispostas em 3 grupos: projetos estratégicos dos Órgãos; princípios e objetivos da Estratégia de Governança Digital – EGD; e melhoria dos processos estruturantes de governança e gestão de TI.

2. GRUPO DE METAS – Projetos Estratégicos

Projeto	Responsável	Prazo
Integrar o sistema SAPIENS com o sistema SEI	AGU/STI	
<i>Marco 1 – Implantação e execução do SAPIENS no Piloto de Barramento do PEN</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 – Integração plena do SAPIENS ao Barramento do PEN</i>		Dez / 2017
Implantação do Módulo de Dívida Ativa no SAPIENS	AGU	Dez / 2016
Implantação do Módulo de Atos Normativos no SAPIENS	AGU	Dez / 2016
Implantação do Módulo Correicional no SAPIENS	AGU	Dez / 2017
Implantação do Módulo de Cálculos Judiciais no SAPIENS	AGU	Dez / 2017

3. GRUPO DE METAS – Estratégia de Governança Digital

Pilar da EGD	Meta	Prazo
Acesso a Informação	Implantar metodologia de gestão de Segurança da Informação e Comunicações (SIC), incluindo: plano de metas de SIC, Política de Segurança da Informação e Comunicações, Comitê de Segurança e Equipe de Tratamento de Incidente de Redes (ETIR)	Dez / 2016
Acesso a Informação	Publicar Plano de Dados Abertos	Jun / 2017
Acesso a Informação	Manter atualizados os dados publicados no Portal de dados abertos	Dez / 2017

	(dados.gov.br), de acordo com a periodicidade estipulada no PDA	
Acesso a Informação	Implementar, ao menos, 75% do Plano de Dados Abertos	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Cadastrar 100% dos serviços prestados à Sociedade no Portal de Serviços (www.servicos.gov.br)	Jun / 2016
Prestação de Serviços	50% de demandas de interoperação com outros órgãos e entidades atendidas, em relação às demandas registradas, que abarcam integrações com sistemas do INSS, Poder Judiciário e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEI)	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Ter 50% dos processos de trabalho mapeados e aprimorados por meio da Tecnologia da Informação	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Implementar rotina de homologação de produtos de desenvolvimento de sistemas verificando a acessibilidade das entregas por validação automática	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Ofertar 50% de serviços públicos digitais em relação ao número de serviços públicos que constarem no Portal de Serviços	Dez / 2017
Participação Social	Realizar consulta pública antes da publicação de 90% de normativos que têm impacto na sociedade	Dez / 2016
Participação Social	Utilizar redes sociais on-line como canal efetivo de interação com a sociedade (público-alvo)	Dez / 2017

4. GRUPOS DE METAS – PROCESSOS ESTRUTURANTES

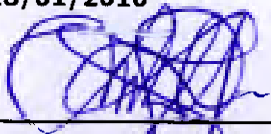
Ação	Responsável	Prazo
Alinhar o PDTI à EGD	AGU	Jun / 2016
Utilizar ou ofertar sistemas como serviço (SaaS) ou infraestrutura como serviço (IaaS): a) Sistema de Inteligência Jurídica da AGU (SAPIENS) destinado a todas as consultorias e procuradorias vinculadas à AGU (SaaS); b) Virtualização de Desktops para viabilizar o trabalho remoto em todas as consultorias e procuradorias vinculadas à AGU (IaaS).	AGU	Dez / 2016
Cumprir as etapas previstas no Plano de Disseminação do Uso IPv6	AGU	Dez / 2017

Termos:

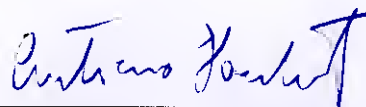
1. A AGU se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A contrapartida da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI/MP) é a alocação de Analistas em Tecnologia da Informação - ATI e a manutenção das Gratificações Temporárias do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP que estiverem ocupadas, nas unidades gestoras dos recursos de Tecnologia da Informação dos órgãos mencionados neste documento, no período compreendido entre a assinatura do presente Plano de Trabalho e 31 de dezembro de 2017.
3. Os ATI podem ser alocados em atividades conforme interesse do órgão ou entidade, não estando restritos à atuação específica para cumprimento das metas e projetos contidos neste Plano de Trabalho.
4. A STI/MP realizará avaliação anual do cumprimento das metas.
5. O número de ATI poderá ser alterado pela STI/MP a depender do resultado da avaliação do cumprimento das metas.

6. Havendo variação do número de ATI ou de ocupantes de GSISP, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa do Órgão.

Data: 18/01/2016



Fernando Luiz Albuquerque Farias
Advogado-Geral da União Substituto



Cristiano Rocha Heckert
Secretário da STI/MP
